



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021

Pedido de esclarecimento apresentado a CPL por e-mail:

"Solicitamos o esclarecimento dos itens abaixo. No intuito de colaborar para o bom desempenho do certame, observamos que o edital apresenta uma incongruência. Na página 14, ao falar dos relatos de Soluções, o item 7.3.2.2 aponta que é permitida a inclusão de até 05 (cinco) peças para exemplificar cada case. Já no anexo I - Memorial Descritivo, na página 42, o item 4.14 diz que é permitida a inclusão de até 03 (três) peças."

Resposta: Verificada a inconsistência, prevalece o que dispõe o item 4.14 do Anexo I - Memorial Descritivo, sendo que será permitida a inclusão de até três (03) peças para exemplificar Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.

Barueri, 19 de outubro de 2021.

LUIZ WAGNER DA CRUZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

